



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Senhora LÊDA BORGES)

Requer aditamento ao Requerimento Nº 13/2024, para que seja incluída no rol de convidados a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao requerimento nº 13 de 2024, da Sra Delegada Ione, para que seja incluída a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, na audiência pública para discutir a repactuação dos investimentos em mobilidade urbana, em especial no estado de Minas Gerais, previstos nos contratos de renovação antecipada das concessões ferroviárias como forma de mitigar os conflitos urbanos provocados pelo tráfego ferroviário.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) é uma instituição nacional sem fins lucrativos, criada para defender e promover o desenvolvimento e aprimoramento do transporte de carga por ferrovia no País desde o processo de desestatização, realizado pelo Governo Federal a partir de 1996.

Atualmente, a ANTF representa as operadoras ferroviárias responsáveis pelo transporte de carga em 14 malhas concedidas à iniciativa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO

Apresentação: 08/10/2024 20:30:28.160 - CDU

REQ n.17/2024

privada, cuja extensão abrange aproximadamente 31 mil km e por onde milhões de toneladas de minério, soja, milho, açúcar, produtos siderúrgicos, entre outros, circulam anualmente.

Esperamos, assim, contar com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação do requerimento em tela.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
PSDB/GO



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 742 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CDU4024290870>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges



* C D 2 4 0 2 4 2 9 0 8 7 0 0 *